



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº XX/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 15/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E.S. E A EMPRESA VSG – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.265/0001-41, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, neste ato representada pelo Presidente Sr. Brás Zagotto, na qualidade de CONTRATANTE, e a Empresa VSG – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.276.470/0001-06, com sede e administração na Rua **C i r o V i e i r a d a C u n h a**, nº 201, Jabur Vitória, Estado de E.S, aqui representada por Ladislau Paulino Campos, portador da CI nº *65.80* SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº ***.205.497-**, residente na Rua Av. Dante Michelini, nº 2431, aptº 1002, Mata da Praia, Vitória ES, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado o presente instrumento de termo de apostilamento cujo objeto é a **REACTUAÇÃO** dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 05/10/2023, devidamente autorizado, decorrente do Pregão Presencial nº 10/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelas demais condições fixadas no edital e proposta da CONTRATADA datada de 04/09/2023, e pelas condições que estipulam a seguir:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





CLÁUSULA PRIMEIRA– DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 do Sindicato **Empresas de Segurança Privada do Estado do Espírito Santo**, fica reajustado o presente contrato passando o valor mensal atual de R\$ 13.245,22 (treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para o valor mensal de **R\$ 13.845,72 (treze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), totalizando contrato atual no valor de R\$ 166.148,64 (cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de agosto de 2024.

BRAS ZAGOTTO
Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
CONTRATANTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”